CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Justiça e Legislação
Finanças e Orçamento
03 Junho de 2019
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
31 MAIO 2019
PROTOCOLO
Nº 319 2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 13/06/2019
Presidente

"Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2020".

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2020, é estimado em R$ 4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 1.170.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil R$ 1.170.000,00

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA		**R$ 3.065.000,00**
PROCESSO LEGISLATIVO		
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	100,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	1.850.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	117.477,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	170.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	34.923,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	185.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	60.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	10.446,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	59.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	70.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	206.954,00
0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**520.000,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R$	520.000,00
0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**145.000,00**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	145.000,00

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO **R$ 4.900.000,00**

Art. 4° - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5° - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2020, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Vassouras, em 30 de maio de 2019.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente

Rosilane Pivetti Farias
1ª Secretário

Jonas Chaves Pato
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Estimativa da receita para o exercício de 2020

1 – Informações Preliminares:

Trata sobre a projeção da receita, cuja análise leva em consideração a arrecadação e sua evolução, a metodologia utilizada na estimativa e eventuais fatores que possam vir a afetar a receita futura.

2 – Legislação.

Trata sobre a despesa do Poder Legislativo, conforme artigo 29ª da Constituição Federal, na receita efetivada do exercício anterior.

Atenção para o disposto nos §§1º, 2º e 3º do artigo 29ª da Constituição Federal, com redação da emenda constitucional 25/2000.

Atenção para o disposto na Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008, relativo Lei Orgânica do Município de Vassouras, conforme artigo abaixo:

> **Art. 176**. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o §8º, do art. 110, desta Lei Orgânica, serão obedecidas as seguintes regras:
> **III – o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado até 30 de agosto do exercício financeiro e devolvido para sanção até 31 de dezembro.**

3 – Exame das Contas e dos Valores:

Considerando os valores arrecadados de 2018 e a previsão para 2019.

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

RECEITAS	ARRECADADO EM 2018	PREVISÃO PARA 2019
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.566.188,47	15.000.000,00
FPM	18.280.584,44	19.000.000,00

ITR	48.861,36	52.000,00
ICMS Desoneração LC 87/96	86.700,42	90.000,00
ICMS+ICMS ECOLOGICO	29.278.662,87	31.273.000,00
IPVA	2.948.851,97	3.000.000,00
IPI	762.457,22	850.000,00
CIDE	76.299,99	85.000,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERV. PÚBLICO.	2.009.003,92	2.000.000,00
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	254.535,43	350.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	**1.500.000,00**	1.700.000,00
TOTAL	**66.812.146,09**	**70.000.000,00**

Sabendo que o percentual destinado é de até 7% (sete por cento):

R$ ***70.000.000,00,00*** **x 7% =** ***R$4.900.000,00***

4 – Conclusão:

Finalizando, podemos dizer que o estágio correspondente à previsão, por ser o corolário da etapa desenvolvida, visando à organização das estimativas da receita, que deverá servir de base às cifras indicadas na proposta do orçamento do exercício de 2020 (estimado), no valor de *R$ 4.900.000,00* (quatro milhões, novecentos mil reais) da Câmara Municipal de Vassouras.

Saliento que o orçamento é apenas estimativo, tendo em vista no ano de execução do orçamento será realizado o ajuste necessário, com base nas informações da Prefeitura.

Segue a minuta do Projeto de Resolução do orçamento anual da Câmara Municipal de Vassouras, relativo ao exercício de 2020 em anexo.

Vassouras, 30 de maio de 2019.

Jorge Alfredo Ramos de Siqueira
Mat. 600
Controlador